

## GABINETE DA REITORIA

**OFÍCIO/UNITINS/Nº979/2025/GABREITOR**  
**SGD: 2025/20329/031440**

Palmas, 04 de novembro de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor,  
**AMÉLIO CAYRES**  
Assembleia Legislativa do Tocantins  
NESTA

Assunto: **Resposta ao Ofício 251-P/ALETO.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 251-P/ALETO, que encaminha o Requerimento de nº 119/2025, de autoria do Deputado Estadual Dr. Danilo Alencar, que em resumo solicita, a implantação do curso de enfermagem no campus da UNITINS em Paraíso do Tocantins, pelos motivos e justificativas apresentados no corpo do referido documento, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente faz-se necessário agradecer pelo reconhecimento e deferência com relação ao papel de importância cumprido pela universidade, bem como a atenção especial com relação a temas tão importantes, quanto implementação de novas áreas de conhecimento e seus impactos nas regiões, elementos importantes para o contínuo desenvolvimento do Estado do Tocantins.

No que se refere ao Requerimento em discussão, informamos que a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação requer aprovação prévia do Conselho Universitário (CONSUNI), conforme disposto no art. 51, XII, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que rege o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS. Além disso, tal iniciativa está condicionada à viabilidade logística, técnica e orçamentária.

Não obstante, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) projeta a implementação de novos cursos para o Campus Paraíso da UNITINS, entre eles o curso de Enfermagem, ora solicitado pelo nobre parlamentar. Tal iniciativa tem como objetivo



atender diretamente toda a região do Vale do Araguaia e, de forma indireta, demais localidades, considerando as especificidades existentes naquele território.

Dessa forma, a UNITINS reafirma seu compromisso com a ampliação do acesso ao ensino superior de qualidade, promovendo a formação cidadã pautada na ética, responsabilidade social e desenvolvimento regional do Estado do Tocantins.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar os votos da mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras demandas e/ou esclarecimentos, por meio da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional através do contato (63) 3901-4274.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor

